



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais



0800 942 2999



ANO 2025 - Nº CMXXI - DATA: 15 de Outubro de 2025 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Dispensa de Licitação nº 75/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 75/25, contratou a empresa: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo; valor: conforme a arrecadação das inscrições; para prestação de serviços técnicos especializados na organização e realização de concursos públicos e processos seletivos; Solicitação de Compra 441/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000221/2025; Parecer e informações constantes no processo. Batatais, 15.10.25. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria de Educação

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 51/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Lima Gás Distribuidora Ltda, valor total R\$ 184.460,00; Objeto: aquisição de gás GLP (gás de cozinha) engarrafados (P-13 e P-45), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Assinatura: 13.10.2025; Vigência: 15.11.2025 a 14.11.2026; ID

PNCP: 45299104000187-2-000113/2025. Bts, 15.10.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Chefia de Gabinete

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 70/25

Contratada: Única Assessoria e Consultoria Contábil LTDA; Valor: R\$ 240.000,00; Assinatura: 01/10/2025; Objeto: consultoria para prestação de serviços técnicos direcionados a gestão governamental municipal. Código do PNCP 45299104000187-2-000114/2025 Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 15.10.2025 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Chefe de Gabinete Municipal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia posterior a data

desta publicação, ou seja, **nos dias:- 16, 17 e 20 de Outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.) / 1º lugar (Cota Racial)**
Nome :- **JULIANNE MOURA ROMÃO SIMONE**
Data Nasc.:- 24/10/1994
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO)**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **11º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ALLAN FLÁVIO DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 02/07/1999
Cargo :- **MOTORISTA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ADEILTON MENDES RIBEIRO**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bergamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioliando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

2

Data Nasc.: 01/11/1983
Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **2º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **RAFAEL VIOLIN FERREIRA**

Data Nasc.: 02/05/1988
Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **1º lugar (COTA RACIAL) / 11º (Ampla Conc.)**

Nome :- **FERNANDO HENRIQUE GOMES**

Data Nasc.: 20/07/1996
Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **3º lugar (Ampla Conc.)**

Nome :- **SILVIA ADÉLIA MASSARIOLI BIATO**

Data Nasc.: 28/04/1971
Cargo :- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 15 de Outubro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – SMCT.

Em conformidade, com o item 4.5.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO

SMCT Nº 007/2025, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realização do “2º Festival de Artesanato de Batatais”, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de instituições que apresentaram propostas.

1 – Grupo Teatral Athos – CNPJ: 57.271.513/0001-54

Batatais, 15 de outubro de 2025.
Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA SEMIU N. 003/2025 De 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO PELO DESCARTE DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE), DE REJEITOS VOLUMOSOS (RESÍDUOS VOLUMOSOS) E DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) NA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO (ATT) PELOS GRANDES GERADORES/TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS.

RIOLANDO DE LOLLO NETO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, definidas através da Portaria n. 28.233, de 06 de junho de 2025; do Decreto n. 4.343, de 02 de maio de 2023; e, consoante o disciplinado no art. 64, inciso V da Lei Complementar n. 56, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a legislação vigente, em especial a Lei n. 3.604, de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e dá outras providências, e, a Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a plena implantação e operação da Área de Triagem e Transbordo (ATT), sita à Rua Otorrino

Ravagnani n. 2.379, com vistas ao recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, processamento e transferência / destinação final de material vegetal (massa verde), de rejeitos volumosos (resíduos volumosos) e de resíduos de construção civil (RCC); CONSIDERANDO a realização de reuniões prévias com as empresas particulares instaladas no município que atuam neste segmento econômico, onde fora comunicada a necessidade de regulamentação do pagamento pelo descarte de resíduos na Área de Triagem e Transbordo (ATT) pelas mesmas diretamente à empresa que opera a ATT em conformidade com os princípios da administração pública, diretrizes fundamentais que orientam a atuação do poder público;

R E S O L V E:

Art. 1º. A partir de 20 de outubro de 2025, os custos da prestação dos serviços descritos nesta portaria serão devidos pelos particulares (pessoa física ou jurídica) transportadores de material vegetal (massa verde), de rejeitos volumosos (resíduos volumosos) e de resíduos de construção civil (RCC) à operadora da Área de Triagem e Transbordo, cuja forma de pagamento e valores serão definidos por esta, caso a caso.

Art. 2º. A municipalidade custeará a prestação destes serviços para os particulares transportadores cujos pesos totais mensais por categoria (conforme definição contida no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico n. 07/2025 – Processo 1007/2025 – Sistema de Registro de Preços) sejam iguais ou inferiores a:

I – 100 kg de material vegetal (massa verde);

II – 150 kg de rejeito volumoso (resíduo volumoso);

III – 9.000 kg de resíduo da construção civil (RCC);

Parágrafo único: Caso o particular transportador, em um mesmo traslado, destine à operadora da Área de Triagem e Transbordo mais de uma categoria de material de descarte, a municipalidade realizará o custeio com base no material de menor valor.

Art. 3º. Como complemento do parâmetro descrito no artigo anterior considerar-se-ão a identificação do particular transportador (pessoa física ou jurídica) e do veículo que transporta o material a ser descartado.

Art. 4º. Todos os parâmetros descritos nesta portaria serão levados em consideração para classificação dos serviços que serão custeados ou não pela municipalidade, não podendo, em qualquer hipótese, se repetir dentro da mesma categoria.

Art. 5º. O particular (pessoa física ou jurídica) transportador de material vegetal (massa verde), de rejeitos volumosos (resíduos volumosos) e de resíduos de

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

3

construção civil (RCC), é o responsável direto pela sua correta destinação, ainda opte por não utilizar dos serviços disponibilizados na Área de Triagem e Transbordo (ATT), sita à Rua Otorrino Ravagnani n. 2.379.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIOLANDO DE LOLLO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA SAÚDE

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexistência de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 005/2025.

Processo Administrativo n. 005/2025

Termo de Colaboração n. 005/2025
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF).

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, 500 – bairro Alto do Cruzeiro, Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRÁVES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS.

Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa a despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)

Parlamentar que destinou: Gustavo Rastelli, Eduardo Ricci e Wladimir Menezes.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 183.149,62 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 369 (R\$ 120.618,61)

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 370 (62.531,01).

PERÍODO: 12 meses a partir da sua assinatura.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link

<https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/mpresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 15 de outubro de 2025.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexistência de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 006/2025.

Processo Administrativo n. 006/2025.

Termo de Colaboração n. 006/2025
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Doutor Manoel Furtado, n. 235 – Centro, Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: CUSTEIO DA UNIDADE DE TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE.

Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa a despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)

Parlamentar que destinou: Marcos Santana, Eduardo Ricci e José Mauricio

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.109; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 382 (R\$ 300.000,00).

PERÍODO: 5 meses a partir da sua assinatura.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link

<https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/mpresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 15 de outubro de 2025.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexistência de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 007/2025.

Processo Administrativo n. 007/2025.

Termo de Colaboração n. 007/2025
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Doutor Manoel Furtado, n. 235 – Centro, Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE.

Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa a despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)

Parlamentar que destinou: Wladimir Menezes

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.116;

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

4

Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 420 (R\$ 53.000,00).

PERÍODO: 2 meses a partir da sua assinatura.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 15 de outubro de 2025.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

